

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO – PICO ACTA Nº 123

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Santo António, S. Roque do Pico, sendo presidida por Carmino Manuel Ferreira Carapinha, Presidente da Assembleia.
Encontravam-se presentes todos os membros que constituem a Assembleia de Freguesia bem como o presidente da Junta, Paulo Alexandre Vieira da Silva, o secretário, Luís Miguel Raposo Serpa e a tesoureira Sandra Maria Silva Serpa ainda a funcionária da Junta de Freguesia, Maria Clotilde Duarte Dias, a fim de proceder a alguns esclarecimentos sobre os documentos em análise
No período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente propôs à Assembleia a modo de votação dos pontos em análise, que fosse efetuado de forma presencial, tendo sido aprovado por unanimidade
Após retificação e alteração para a legislação mais recente o Regimento foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade
Ponto dois – Aprovação da segunda Revisão Orçamental, nos termos da alínea a) do numero um do artigo nove do Anexo I da Lei numero setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro Depois de alguns esclarecimentos, o documento foi aprovado por todos os
elementos presentesPonto três — Ratificação do acordo de execução e contratos interadministrativos de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do parque de campismo, celebrados pela junta de freguesia de Santo António e o Município de S. Roque do Pico
Depois de devidamente analisado, os documentos foram validados por todos os membros presentes
Ponto quatro - Autorização de celebração do acordo de execução e contratos interadministrativos de gestão e manutenção das vias municipais, gestão e manutenção das zonas balneares e gestão e manutenção do parque de campismo, celebrados pela junta de freguesia de Santo António e o Município de S. Roque do Pico
Posto a votação foi aprovado por unanimidade.

Ponto cinco – Aprovação das Opçõe termos da alínea a) do numero um do setenta e cinco de dois mil e treze, de de	artigo nove do Anexo I da Lei numero doze de setembro
Feita a leitura a apreciação dos dos	
assembleia por unanimidade	
Ponto seis – Aprovação do Mapa de nos termos da alínea m) do numero u numero setenta e cinco de dois mil e trez O Mapa de Pessoal foi aprovado po	m do artigo nove do Anexo I da Lei ze, de doze de setembror unanimidade
Ponto sete – Apreciação da infor	mação escrita do Presidente da Junta,
relativa à atividade desenvolvida per financeira da freguesia, nos termos da a do Anexo I da Lei numero setenta e o setembro.	alínea e) do numero dois do artigo nove cinco de dois mil e treze, de doze de
setembro.	
Ponto oito – Informação sobre a de tempo do presidente da junta, com base dois mil o vinto o um do vinto de outubro	e na lei numero sessenta e nove barra
dois mil e vinte e um, de vinte de outubre Tomando a palavra o sr. presidente mandato a meio tempo	e informou que pretende exercer o seu
Ponto Nove – Período de intervenç	cão do publico, nos termos do numero
sei do artigo octagésimo oitavo, da Lei noventa de nove de 18 de dezembro, a publico e não havendo mais nada a trat	numero cento e sessenta e nove barra na sua redação atual. Na ausencia de tar, o Sr. Presidente da Assembleia de
Freguesia, deu por encerrada a sessão, da	qual, para constar se lavrou a presente
ata, que depois de lida e aprovada, vai se	er assinada pelo presidente e por mim
secretariada que a secretariei	
O presidente	A Secretária
1	

Oomes